

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.660/2015

de 15 de Outubro de 2015.

“Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2015 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “**Dia do Funcionário Público**”;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de Outubro de 2015 se revela conveniente para o servidor público e para a administração municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de Outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de Outubro de 2015, (sexta-feira).

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Outubro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO